INDICAÇÃO Nº 013/2020

 Os Vereadores que o presente assinam, no uso de suas *funções administrativa auxiliar*, consoante lhes faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vêm requerer do Prefeito entendimento junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas para que seja feita a padronização e qualificação dos passeios públicos no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é no intuito de levar melhorias e melhor qualidade de vida para os cidadãos do município, realizando o dever de fiscalização e polícia administrativa, no intuito de promover a padronização e qualificação dos passeios públicos do município, de acordo com o disposto no art. 55, inciso XI do Plano Diretor do Município.

Informamos que essa reivindicação foi realizada pelo Sr. Francisco Alves de Oliveira, no uso da Tribuna Livre da Câmara Municipal, na reunião ordinária ocorrida no último dia 17 de março de 2020.

Cientes da melhora acolhida antecipamos agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 18 de março de 2020.

**Edésio Eustáquio Avelar Anjo dos Santos Silva Gontijo**

 **Presidente da Câmara Vice-Presidente**

**Adriano Nogueira da Fonseca Geraldo Luiz Barbosa**

 **1º Secretário 2º Secretário**

**Anderson Duarte de Oliveira Zelita Pereira da Silva Nogueira**

Vereador Vereadora

**Marcelo Leonardo Caetano Ricardo da Fonseca Nogueira**

 **Vereador Vereador**

**Rodrigo Eustáquio Sales Wilson Flávio de Oliveira**

 Vereador Vereador

**Sebastião de Faria Gomes**

**Vereador**